

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

**Despacho n.º 925/2012 de 26 de Junho de 2012**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-704, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 17.801,64€ (Dezassete mil oitocentos e um euros e sessenta e quatro cêntimos) à Casa de Repouso João Inácio de Sousa, a transferir por duodécimos no montante de 1.483,47€ (Mil quatrocentos oitenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Alojamento Temporário (Sem abrigo).

19 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.